



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 863/86
.....

Denomina-se de Emílio Antunes
de Siqueira (Milu) o Posto
de Saúde do bairro da Manga

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a
Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Emílio Antunes de Siquei
ra (Milu), o Posto de Saúde edificado no bairro da Manga como reco
nhecimento e gratidão pelos serviços prestados a esta cidade pelo ho
menageado com esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande/ MT
16 de outubro de 1986
aos.


JAIME VEROSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal